



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 285/2021

Dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Educação de Nova Lacerda-CME/NL.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 155/2021 que dispõe sobre a criação do conselho municipal educação de Nova Lacerda – CME/NL;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** membros do conselho municipal de educação do Município de Nova Lacerda, ficando da seguinte forma:

I – Câmara de Educação Básica

A - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

João Martins de Oliveira, CPF: 207.995.861-53 – Titular;

Celia Regina de Jesus Tavares, CPF: 988.864.791-15 – Suplente;

B – Representantes do Magistério Público Municipal:

Rosy Meire Aranda Nonato, CPF: 581.847.401-15 – Titular;

Edina Cristina dos Santos, CPF: 992.927.691-20 – Suplente;

C – Representantes dos Diretores da Rede Pública Municipal:

José Januário Junior, CPF: 671.998.444-68 – Titular;

Lucimeire Ferreira de Oliveira Moura, CPF: 882.249.961-15 – Suplente;

D – Representantes das Educação Indígenas:

Poliane Aparecida Maia De Oliveira Silva, CPF: 055.058.576-12 – Titular;

Vera Lucia de Paula Montoaneli, CPF: 861.876.431-00 – Suplente;

E – Representantes dos conselhos escolares Municipais:

Marlucia Lopes Sales Poquiviqui, CPF: 496.257.301-25 – Titular;

Sirley Fernandes Moreira De Araújo, CPF: 652.587.201-44 – Suplente;

F – Representantes da Educação Infantil:

Ana Claudia Nascimento Monteiro Margarido, CPF: 999.142.126-20 – Titular;

Eliane Adriana da Silva, CPF: 302.616.148-94 – Suplente;





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

II – Câmara do FUNDEB, nos termos da Lei Municipal 888/2021, em observância da Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020.

A - Representante do Poder Executivo Municipal, dos quais um dos membros da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente

Indianara Lourdes Braga Luiz, CPF: 038.446.351-73 – Titular;
Selma Ferreira Bina, CPF: 069.764.248-81 – Titular;
Karina Silva Nunes, CPF: 055.904.131-41; - Suplente
Romildo Niero da Silva, CPF: 805.219.321-49 – Suplente.

B – Representantes de Professores da Educação Básica Pública:

Suene Pereira Ferreira Fernandes, CPF: 029.803.651-73 – Titular;
Maria Simoni Fiúza Bina, CPF: 834.565.031-72 – Suplente.

C – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Lucimeire Ferreira de Oliveira Moura, CPF: 882.249.961-15 – Titular;
Adriano Viana, CPF: 881.922.881-53 – Suplente.

D – Representantes de servidores técnico administrativos das Escolas Públicas Básicas:

Izabel Cristina Souza Ferreira, CPF: 019.030.751-06 – Titular;
Leuzimar Rodrigues da Silva, CPF: 032.583.381-83 – Suplente.

E – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

José Maria Pereira da Silva, CPF: 781.681.201-91 – Titular;
Andressa Jheny Martins Guimarães, CPF: 034.126.811-99 – Titular;
Alcione Maria da Silva, CPF: 023.837.061-59 – Suplente;
Francilaine Alves Brito, CPF: 010.872.181-79 – Suplente.

F – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Erik Wasusu, CPF: 065.537.801-45 – Titular;
Levi José Ferreira, CPF: 846.150.441-00 – Titular;
Karolayne da Silva Ferreira, CPF: 048.126.221-07 – Suplente;
Karina Leite Zeferino, CPF: 053.553.501-51 – Suplente.

G – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Mirian Espindula Peixinho Ribeiro, CPF: 936.394.221-04 – Titular;
Selimário Ferreira da Silva, CPF: 190.774.368-55 – Suplente.

H - Representante do Conselho Tutelar:

Cristianderson Robson da Silva, CPF: 841.303.502-34 – Titular;
Jhemerson Nicchio Gualberto, CPF: 045.850.631-10 – Suplente.

I – Representantes de organizações da Sociedade civil:

Rogério Marcelo Rebequi, CPF: 963.578.941-68 – Titular







Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

Graciela Castelli Stepaniak, CPF: 019.315.251-70 – Titular
Airton Justino do Nascimento, CPF: 572.189.781-34 – Suplente
Alexandre da Silva Miranda, CPF: 022.075.103-01 – Suplente

J – Representantes das Escolas Indígenas:

Bruno Wasusu, CPF: 012.034.551-00 – Titular;
Tereza Cristina Braga Santos Martins, CPF: 523.173.152-87 – Suplente.

K – Representantes das Escolas do Campo:

Cristiane Moreira Santos, CPF: 014.872.431-03 – Titular;
Rogério de Abreu Peixoto, CPF: 592.165.302-00 – Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

Uilson José da Silva
UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



